



Ofício n.º 698/2022.

Agudo, 21 de novembro de 2022.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora IZABEL LAMAISON
Presidente da Câmara Municipal
AGUDO/RS

Assunto: Afastamento para gozo de férias.

Excelentíssima Presidente:

Atendendo ao disposto no Parágrafo único, do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, através do presente comunicamos que o Prefeito Municipal estará afastado para gozo de 08 (oito) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, no período de 23/12/2022 a 30/12/2022.

Atenciosas Saudações.

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

